

CONCLUÍDAS AS NEGOCIAÇÕES PARA PLR-2023 DA UNISYS BRASIL



Com assembleias regionais já realizadas no último mês de março, a proposta de pagamento da PLR-2023 da Unisys Brasil, apresentada na mesa de negociação, foi aprovada.

Com isso, se mantém o modelo já praticado em acordos anteriores, tendo variações apenas nos valores propostos, como metas a serem atingidas, mas que não trarão peso significativo nos números finais.

A assinatura definitiva do Acordo já ocorreu entre as partes, sendo que a Federação dos trabalhadores (FENADADOS) foi a primeira a assinar e, em seguida, a Unisys concluiu.

O documento ainda não foi disponibilizado porque a cópia enviada à FENADADOS estava com péssima qualidade, impossibilitando a divulgação oficial nos grupos de trabalhadores.

A Empresa já foi cobrada quanto ao envio de uma cópia com melhor qualidade para possibilitar a divulgação pelos sindicatos.

Data de Pagamento

Quanto à data de pagamento da PLR-2023, já está fixada no Acordo (Cláusula Quarta - Do Pagamento) para ocorrer até o dia 30 de junho de 2024.

Importante lembrar que não houve mudança nesta data há pelo menos uns quatro acordos de PLR. Recomenda-se que os trabalhadores façam a leitura dos documentos, quando disponibilizado, de forma a evitar que se espalhem versões infundadas do conteúdo de acordos firmados.

Zelar e difundir as conquistas das representações sindicais também compete ao trabalhador consciente.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

CAMPANHAS SALARIAIS SERPRO E DATAPREV



SERPRO

O termo de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho do SERPRO, vigente, até 30/06. Estão asseguradas todas as conquistas dos trabalhadores do SERPRO, enquanto as negociações da Campanha Salarial 2024/2025 continuam.

DATAPREV

Na DATAPREV, por sua vez, a segunda mesa de negociação da Campanha Salarial 2024/2025 a empresa afirmou não ter proposta para as cláusulas econômicas e negou todos os novos itens da pauta de reivindicações.

Os negociadores da empresa, nesta reunião, apresentaram as cláusulas que aceitam renovar e aquelas cujo texto pretendem rever.

A empresa propôs alterar a redação das seguintes cláusulas: 30 – 39 – 51 – 52 – 54 e 56.

Esta proposta da empresa ensejará uma análise da FENADADOS, com suporte jurídico, para garantir os direitos da categoria.

A representação dos trabalhadores registrou em ata que, na próxima mesa de negociação, pretende trazer para o debate o pleito específico, vindo do Grupo de Teletrabalho, que trata de auxílio financeiro para os trabalhadores que retornaram ao regime presencial.

A empresa não quis agendar nova reunião de negociação, alegando que ainda não tem proposta econômica para apresentar.

CONCLUSÃO

As campanhas salariais iniciam e tudo acontece do mesmo jeito, travado.

Na DATAPREV os sinais não são bons, pois proposta de alteração de redação de cláusula normalmente visa retirar direitos e precisamos estar atentos.

No SERPRO as cartas ainda não foram colocadas de forma explícita na mesa.

Nós, por nossa vez, precisamos estar atentos e prontos para mobilizar e defender nossos direitos e nossas reivindicações.

Infelizmente, é sempre uma luta tentar fazer as empresas verem que seu maior patrimônio são seus trabalhadores..

É URGENTE QUE O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) DA PRODEMGE, 2023/2024, SEJA ASSINADO!



É lamentável irmos para reuniões de negociação com a PRODEMGE, ouvirmos dos negociadores da empresa, após alguns encontros, sua proposta final para assinatura do acordo, levarmos esta proposta à Assembleia dos Trabalhadores, vermos a proposta aprovada na assembleia, fazermos a redação do novo ACT inserindo nele as mudanças oriundas da negociação, enviarmos este ACT atualizado para a empresa assinar e, até agora, a empresa não assinar referido acordo.

Nunca os trabalhadores da PRODEMGE e os seus representantes foram tão desrespeitados.

Enquanto isto os trabalhadores estão acumulando perdas, desde setembro de 2023, em direitos de quase uma década.

Visando sensibilizar a direção da empresa, a última assembleia dos empregados da PRODEMGE decidiu fazer um abaixo assinado pela assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

É fundamental que todos que estejam insatisfeitos com esta atitude da empresa assine o abaixo assinado.

A empresa precisa saber que esta insatisfação é de todos.

EXIGIMOS RESPEITO!

QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Aliança Tecnologia	0010303-91.2024.5.03.0109	03/06/2024	09:05	Videoconferência
Sindados MG	Kyndryl	0010288-06.2024.5.03.0180	20/06/2024	11:00	Videoconferência
Sindados MG	Mundo Wap	0011638-22.2023.5.03.0032	27/06/2024	14:10	Videoconferência
Sindados MG	Sympla Internet	0010348-04.2024.5.03.0010	25/06/2024	08:30	Videoconferência
Sindados MG	Squadra Tecnologia	0010363-27.2024.5.03.0186	08/07/2024	15:00	Videoconferência
Sindados MG	Ativas Data Center	0010344-37.2024.5.03.0019	02/09/2024	10:00	* disp. comparecimento
Sindados MG	M.I Montreal	0010356-57.2024.5.03.0114			aguardando designação

O REAJUSTE DOS TRABALHADORES DA PRODABEL AINDA VAI CHEGAR



O ACT assinado entre o SINDADOS e a PRODABEL, em sua cláusula terceira, diz que o reajuste salarial na PRODABEL em 2024 será o mesmo da administração direta. Portanto, o reajuste da lei Nº 11.678 também deverá ser aplicado aos trabalhadores da PRODABEL para o ano de 2024.

O que diz a lei em termos de percentuais:
8,04% de reajuste em 2024, sendo:
4,03% em Agosto
1,82% em Novembro
2% em Dezembro

A lei Nº 11.678 foi publicada na segunda edição do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) de 02/4/2024 e concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo, curiosamente apenas a 3 dias do início do período eleitoral, em que não se pode conceder reajuste ao funcionalismo.

Link para a publicação

<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/436988>

Ainda que de forma parcelada, referido reajuste implicará em aumento real de salário no período 2023/2024, mesmo que pequeno, fruto da nossa luta SINDADOS, CRT e trabalhadores.

Analisando de uma forma mais ampla, vemos que a gestão Alexandre Kalil e Fuad Noman, iniciada em 1º de janeiro de 2017, falhou ao não valorizar os trabalhadores da PRODABEL, deixando uma perda acumulada nos salários, em todo o período de gestão, superior a 8%.

Para isso não se repetir e criarmos uma perspectiva para melhorias salariais, temos de buscar eleger representantes no executivo e Câmara Municipal que estejam comprometidos com os trabalhadores.

Nossa luta contra a privatização e a terceirização sem limites está na ordem do dia.

Afinal, terceirizar é uma forma de privatizar torta.



INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO COLETIVA

O SINDADOS-MG ajuizou Ações de cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho contra as empresas ATIVAS DATA CENTER AS, M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., SQUADRA TECNOLOGIA S.A. e SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.

A ação da ATIVAS foi ajuizada em 17/04/2024 (processo nº: 0010344-37.2024.5.03.0019) e terá Audiência para julgamento no próximo dia 02/09/2024, às 10h, na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

A ação da MONTREAL INFORMÁTICA foi ajuizada em 17/04/2024 (processo nº: 0010356-57.2024.5.03.0114) e ainda não teve a data da Audiência para julgamento designada pela 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

A ação da SQUADRA foi ajuizada em 17/04/2024 (processo nº: 0010363-27.2024.5.03.0186) e teve a data da Audiência para julgamento designada pela 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para o dia 08/07/2024, às 15h.

A ação da SYMPLA foi ajuizada em 17/04/2024 (processo nº: 0010348-04.2024.5.03.0010) e terá Audiência para julgamento no próximo dia 25/06/2024, às 8h30, na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Nestas ações coletivas, o SINDADOS-MG está cobrando o cumprimento de sua Convenção Coletiva de Trabalho para todos os empregados de cada uma das Empresas e o pagamento dos valores devidos em razão da utilização incorreta do BANCO DE HORAS, relativamente aos últimos cinco anos.

Os processos demoram um tempo no seu desenvolvimento e esperamos comprovar nossa tese de que os direitos dos trabalhadores estão sendo descumpridos pela empresa. Fiquem atentos. Maiores informações podem ser obtidas com o jurídico do Sindicato nos plantões de segunda, terça ou quarta, no horário de 16 às 18 horas.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

O SINDADOS ajuizou uma Ação de Cumprimento contra a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA no dia 23/04/2024 e a Audiência Inicial ocorreu em 15/05/2024, às 08h30min.

Nesta Ação o sindicato está cobrando o cumprimento de sua Convenção Coletiva de Trabalho em relação aos seguintes pedidos: Participação nos Lucros ou Resultados e Multas Normativa pelo descumprimento de obrigações de fazer.

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça.

ENCONTRO DAS CTS - COMISSÃO DE TRABALHADORES DE TI DE MINAS GERAIS



No dia 23/05/2024 tivemos mais um encontro com as Comissões de Trabalhadores que temos na categoria, garantidas por Acordo Coletivo de Trabalho.

Na pauta da roda de conversa a **TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES**.

No SINDADOS/MG este debate não é novo.

A luta contra a terceirização sem limites, compreendendo ser esta uma forma da precarização da relação de trabalho, teve grande intensidade. Infelizmente a mudança na lei aconteceu.

O debate do encontro foi o impacto desta mudança da legislação da terceirização na nossa categoria, principalmente nas empresas públicas.

Para isto contamos com a presença do DIEESE, na pessoa de Fernando Duarte.

Tendo a clareza de que para intervir e agir em defesa dos trabalhadores é necessário estudar, debater, refletir, o encontro serviu de provocação aos presentes, afinal, se é certo que muitas empresas estatais, entre elas SERPRO e DATAPREV, saíram da lista de empresas a serem privatizadas, por outro lado, a terceirização sem limites está sendo um jeito “moderno” de privatizar, se considerarmos que os dados do povo brasileiro que estas empresas armazenam estão cada vez mais em mãos de empresas privadas nacionais e internacionais.

A luta contra a terceirização sem limites nós perdemos, porque este debate, ainda que tenhamos nos esforçado para fazê-lo com a sociedade, no propósito de que esta se levantasse contra o projeto de lei, ainda assim ficou longe da compreensão dos cidadãos brasileiros.

E a luta contra a privatização, perderemos também, na prática, para a terceirização sem limites dentro das estatais?

Próximo encontro das Comissões de Trabalhadores (Organização por Local de Trabalho – OLT) acontecerá em 27/06/2024.

O tema que será pauta do debate divulgaremos posteriormente.